



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

Fls: N°	05
Proc: N°	

P A R E C E R

TC-004955.989.19-9

Prefeitura Municipal: Barueri.

Exercício: 2019.

Prefeito: Rubens Furlan.

Advogados: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP n° 109.013), Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP n° 142.502), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP n° 247.092) e Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP n° 262.845).

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: GDF-9.

EMENTA: CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI. EXERCÍCIO: 2019. PARECER FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÕES.

Atendimento aos índices obrigatórios. Ensino: 26,64%. FUNDEB: 100%. Magistério: 77,02%. Pessoal: 37,72%. Saúde: 30,46%. Execução Orçamentária: Déficit de 0,59% (totalmente amparado por superávit financeiro do exercício anterior). Questões destacadas levadas ao campo das recomendações. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-004955.989.19-9.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 23 de março de 2021, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, Edgard Camargo Rodrigues e Sidney Estanislau Beraldo, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Barueri, relativas ao exercício de 2019, com recomendações, à margem do parecer e por ofício.

Determinou, outrossim, à Fiscalização responsável pela próxima auditoria, a certificação do cumprimento do recomendado e sobre as informações prestadas, trazendo ao relatório o apurado.

Determinou, por fim, exauridas as providências deste Tribunal a respeito do objeto dos autos, o arquivamento, inclusive eventuais expedientes a este referenciados.



Fis: Nº	06
Proc: Nº	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

Presente a Procuradora do Ministério Público de
Contas, Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.
Publique-se.
São Paulo, 07 de abril de 2021.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente e Relator

MS